

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 66

LIVRO Nº D-25

TERMO Nº 12/2018

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o nº 34/2018, livro D-24, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **SELFICORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA. ME.**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretario de Administração e de Recursos Humanos, Marcus Wilson von Seehausen, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 05762560-0 IFP/RJ e CPF nº 744.618.347-00, residente nesta cidade, através de Delegação de Competência conforme o Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017, doravante denominado Contratante, e, **SELFICORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA ME**, firma estabelecida na Avenida Dom Pedro II, nº 288 / 15º andar, Bairro Jardim, Santo André/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.357.443/0001-70, neste ato representado por Fernando Daré Riotto, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 19.557.216 SSP/SP e CPF nº 155.399.958-48, residente na cidade de São Paulo, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 13.532/17 e o disposto no art. 57, 1º, inciso III, da Lei 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto em mais 30 (trinta) dias, pelos motivos expostos no Ofício nº 284/2018 – GS - SADRH. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma assino.***
Petrópolis, 03 de agosto de 2018.



**Município de Petrópolis - Secretário de Administração e de Recursos Humanos
- Delegação de Competência, Decreto 006/2017 de 01/01/2017**

**Diretora do DELCA – Iris Palma de Magalhães - Delegação de Competência,
Portaria nº 115 de 20/04/2017**

Contratada